

Secretaria de Estado da Comunicação**Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 017/2021****PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Gênese Machado Ltda ME.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo nº 017/2021, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, nos termos do Art. 56 da Lei Estadual 21.352/23 e, ainda, a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.**PROTOCOLO:** 20.850.381-2.**Eduardo Pugnali Marcos**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

90824/2023**Secretaria de Estado da Comunicação****Extrato do Contrato nº 017/2023****PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Editora Jornal de Beltrão S/A**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 14 (nível II), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.**PROTOCOLO:** 20.853.309-6**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.**VALOR:** R\$ 22,53 (região administrativa n. 14 - Nível II, conforme Edital n. 001/2021 – SECC).**Eduardo Pugnali Marcos**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

90839/2023**Secretaria de Estado da Comunicação****Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 068/2021****PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Editora Jornal de Beltrão S/A.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo nº 068/2021, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, nos termos do Art. 56 da Lei Estadual 21.352/23 e, ainda, a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.**PROTOCOLO:** 20.834.117-0**Eduardo Pugnali Marcos**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

90833/2023**Secretaria de Estado da Comunicação****Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 019/2021****PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e Editora Tribuna do Norte S/A.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da titularidade (polo ativo) do Contrato Administrativo nº 019/2021, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, nos termos do Art. 56 da Lei Estadual 21.352/23 e, ainda, a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.**PROTOCOLO:** 20.850.732-0.**Eduardo Pugnali Marcos**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

90853/2023**Secretaria da Cultura****EXTRATO COMPRA PE 1252/2022****PROTOCOLO:** 20.796.418-2**PARTES:** Secretaria de Estado da Cultura e a Celeiro Brasil Alimentos Eireli.**OBJETO:** Aquisição de chá de erva doce.**VALOR TOTAL:** R\$ 171,60**AUTORIZADO EM:** 03/08/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Ferreira Pereira, Secretária de Estado da Cultura.**ASSINADO EM:** 03/08/2023.**90516/2023****EXTRATO COMPRA PE 1695/2022****PROTOCOLO:** 20.786.468-4**PARTES:** Secretaria de Estado da Cultura e a GT Distribuidora Ltda**OBJETO:** Aquisição de chá mate queimado de 500g.**VALOR TOTAL:** R\$ 202,50**AUTORIZADO EM:** 31/07/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Ferreira Pereira, Secretária de Estado da Cultura.**ASSINADO EM:** 31/07/2023.**90476/2023****EXTRATO COMPRA PE 1695/2022****PROTOCOLO:** 20.795.309-1**PARTES:** Secretaria de Estado da Cultura e a GT Distribuidora Ltda**OBJETO:** Aquisição de chá de hortelã.**VALOR TOTAL:** R\$ 139,20**AUTORIZADO EM:** 03/08/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Ferreira Pereira, Secretária de Estado da Cultura.**ASSINADO EM:** 03/08/2023.**90474/2023****EXTRATO AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ADOBE****CREATIVE PE 1355/2022**

Memorando n.º 114/2023

PROTOCOLO: 20.765.935-5**PARTES:** Secretaria de Estado da Cultura SEEC**OBJETO:** Aquisição de Licença de Software Adobe Creative**VALOR TOTAL:** R\$ 141.410,000**AUTORIZADO EM:** 31/07/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Ferreira Pereira, Secretária de Estado da Cultura.**90473/2023****Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**OBJETO:** Contrato n.º 3568/2023, que versa sobre aquisição de materiais didáticos de apoio pedagógico, no valor total de **R\$ 3.907.026,90** (três milhões, novecentos e sete mil, vinte e seis reais, noventa centavos), oriundo da dotação orçamentária n.º 410112362056372 - Desenvolvimento da Educação Básica/Ensino Médio, elemento de despesa 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa 3905 - Serviços Técnicos Profissionais, fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.**AUTORIZADO POR:** Louise Caroline Campos Löw em 09/08/2023.

DIRETORA GERAL

Decreto n.º 117/2023

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico n.º 1866/2021 SRP.**PROTOCOLO:** 20.714.247-6.**90472/2023****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE COOPERAÇÃO****CONCEDENTE:** Município de Itaipulândia**CONVENENTE:** Secretaria de Estado da Educação – SEED**OBJETO:** Cooperação entre a Prefeitura de Itaipulândia e Colégio Estadual Ensino Fundamental Médio e Profissionalizante Costa e Silva para atendimento as metas:

- Cessão de uso de aparelhos de ar-condicionado para uso exclusivo nas salas de aula;

- Cessão de uso de computadores para uso exclusivo no laboratório de informática;
- Disponibilizar transporte de alunos pra saídas e/ou viagens didático-pedagógico.

Não haverá transferências de recursos financeiros.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação – SEED
PROTOCOLO: 20.462.028-8

90727/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/2023 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

PROTOCOLO: SID nº 19.033.854-1

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com interveniência e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, CNPJ nº 75.829.416/0001-16.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 24/08/2023 e término em 24/08/2028.

DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Covelo Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Fernando Carlos Coimbra (Prefeito Municipal de Rancho Alegre)

90994/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FONE 41 3360 6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023 – SESA. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços continuados de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (TIC) DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CAPAZ DE AUXILIAR GESTORES E PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS NO CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DE PROCESSOS EM SAÚDE POR MEIO DA EXIBIÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE ESTRATÉGICOS, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS COMPONENTES DESTES INDICADORES EM SUA MAIORIA, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO AOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO COMPONENTE DE PAGAMENTO VARIÁVEL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, BEM COMO TREINAMENTO, SUPORTE E AUXÍLIO QUALIFICADO À INTERPRETAÇÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NA PLATAFORMA PARA GERAÇÃO DE AÇÕES GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ABERTURA: 20/09/2023 às 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 14.402.000,00. Protocolo: 19.453.381-0. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 22/08/2023, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 257/2023.

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

90620/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 133/2023, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br> IDENTIFICADOR Nº 133/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 133/2023, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA – PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6742. PROTOCOLO Nº 20.339.154-4. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 01

ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 63.399.003,00. ABERTURA DIA 06/09/2023, ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 22/08/2023, CONFORME DESPACHO Nº 4170/2023.

KARIN STOPINSKI

PREGOEIRA

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

90794/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 147/2023, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br> IDENTIFICADOR Nº 147/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 147/2023, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA – PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6742. PROTOCOLO Nº 20.407.636-7. REGISTRO DE PREÇOS, POR PERÍODO DE UM ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 58.557.712,28. ABERTURA DIA 06/09/2023, ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 22/08/2023, CONFORME DESPACHO Nº 4168/2023.

KARIN STOPINSKI

PREGOEIRA

CURITIBA, 24 DE JULHO DE 2023.

90723/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 184/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Londrina
Processo	18.819.398-6
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a construção de um Pronto Atendimento Municipal (PAM) na Região Leste de Londrina, que ofertará atendimento de urgência e emergência, ampliando o acesso aos serviços de pronto atendimento no município, conforme Plano de Trabalho que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 6.709.996,74 (seis milhões, setecentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 10 (dez) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R\$ 3.209.996,74 (três milhões, duzentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), que serão repassados em 10 (dez) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado.
Data da assinatura	23/08/2023
Data da Vigência	23/08/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE o Prefeito do Município e o Gestor do Fundo Estadual de Saúde do Município de Londrina.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 185/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Londrina
Processo	18.819.410-9
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a construção de um Pronto Atendimento Municipal (PAM) na